



**Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**

**Critérios de Seleção para Chamadas Públicas de Projeto**



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETO

### ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
1 APRESENTAÇÃO .....	3
2 CRITÉRIOS .....	3
3 SELEÇÃO DOS PROJETOS .....	6



Revisão: 0	Data de Vigência: 02/07/2013	Página: 3 de 6
---------------	---------------------------------	-------------------

## 1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 O [Módulo 3 - Seleção e Implantação de Projetos dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE](#), na sua [Seção 3.2](#), descreve a realização deste mecanismo no âmbito do PEE.

Os critérios de seleção deverão seguir a especificação deste documento. Durante os 24 meses que se seguirem à publicação da Resolução Normativa que aprova o PROPEE, a sua adoção é flexível, podendo as distribuidoras acrescentar itens e modificar a pontuação, observando no entanto a estrutura geral de pontuação e classificação. Ao cabo deste período transitório, este documento será revisado para refletir os ensinamentos obtidos.

### CRITÉRIOS

- 1.2 Os critérios de classificação das propostas estão apresentados na Tabela 1 e descritos abaixo.

**Tabela 1 – Critérios para pontuação das propostas**

Item	Critério	Pontuação máxima
A	Relação custo-benefício	40
A1	Relação custo-benefício proporcional	30
A2	Relação custo-benefício ordenada	10
B	Economia de escala	5
C	Peso do investimento em equipamentos no custo total	5
D	Impacto direto na economia de energia e redução de demanda na ponta	5
E	Qualidade da apresentação do projeto	10
F	Capacidade para superar barreiras de mercado e efeito multiplicador	5
G	Experiência em projetos semelhantes	5
H	Contrapartida	10
I	Diversidade de usos finais	5
J	Ações educacionais (treinamento e capacitação)	10
Total		100

$$A = A1 + A2$$

#### A1 Relação custo-benefício proporcional

Pontuação de cada medida atribuída de forma proporcional à mínima RCB, como abaixo:

$$A1 = 30 \times \frac{RCB_{min}}{RCB}$$



Revisão: 0	Data de Vigência: 02/07/2013	Página: 4 de 6
---------------	---------------------------------	-------------------

**RCB**: relação custo-benefício do projeto, considerando apenas a parcela aportada pelo PEE;

**RCB<sub>min</sub>**: menor relação custo-benefício entre os projetos concorrentes à Chamada Pública.

#### **A2** Relação custo-benefício ordenada

Pontuação de cada medida atribuída de acordo com uma lista ordenada descendente dos valores de RCB, como abaixo:

$$A2 = 10 \times \frac{k - 1}{n - 1}$$

onde *n* é o número de projetos apresentados e *k* a posição do projeto na lista.

#### **B** Economia de escala

Este critério pretende avaliar a participação do custo fixo no custo total do projeto, visando pontuar mais os projetos que apresentam economia de escala, ou seja, que apresentem menores custos fixos relativamente aos custos totais. O critério é calculado de acordo com o seguinte índice:

$$IC = \frac{CT - CF}{CT}$$

**CF**: custo fixo compartilhado pelo PEE, isto é, o custo que não depende do número de intervenções realizadas;

**CT**: Custo total do projeto para o PEE

**IC<sub>máx</sub>**: Maior índice entre as propostas apresentadas à Chamada Pública

$$B = 5 \times \frac{IC}{IC_{máx}}$$

#### **C** Peso do investimento em equipamentos no custo total do projeto

Este critério visa premiar as medidas que maximizem o investimento direto em equipamentos, em detrimento dos custos indiretos ou administrativos associados à ação de eficiência energética.

$$ID = \frac{K}{CT}$$

**ID**: Índice de investimento direto em equipamentos

**K**: Custo do equipamento compartilhado pelo PEE

**CT**: Custo total da medida compartilhado pelo PEE.

Pontuação de cada medida atribuída de forma proporcional ao máximo **ID<sub>máx</sub>**:

$$C = 5 \times \frac{ID}{ID_{máx}}$$

#### **D** Impacto direto na economia de energia e redução de demanda na ponta

Este critério visa destacar os projetos com maior impacto nos benefícios energéticos diretos.

$$IE = \frac{EP}{EP_{máx}}; ID = \frac{DP}{DP_{máx}}$$



Revisão: 0	Data de Vigência: 02/07/2013	Página: 5 de 6
---------------	---------------------------------	-------------------

*IE*: Índice de redução do consumo

*EP*: Energia economizada pelo projeto (MWh/ano)

*EP<sub>máx</sub>*: Máximo valor de energia economizada entre os projetos concorrentes à Chamada Pública (MWh/ano)

*ID*: Índice de redução do demanda na ponta

*DP*: Demanda evitada pelo projeto (kW)

*DP<sub>máx</sub>*: Máximo valor de demanda reduzida na ponta entre os projetos concorrentes à Chamada Pública (kW)

$$D = 2,5 \times (IE + ID)$$

#### E Qualidade da apresentação do projeto

- Qualidade global da apresentação do projeto – 4 pontos  
(inclusão de anexos explicativos, conteúdos e programas detalhados ou a descrição clara dos objetivos e do cenário de referência)
- Bases da proposta – 2 ponto  
(qualidade na fundamentação dos pressupostos considerados, nomeadamente no que se refere a consumos evitados e cenário de referência)
- Consistência do cronograma apresentado – 2 ponto  
(apresentação clara e exaustiva das suas várias etapas e custos)
- Plano de M&V – 2 ponto  
(o Plano consegue avaliar os objetivos a que se propõe a ação de eficiência energética e tem um orçamento adequado)

#### F Capacidade para superar barreiras de mercado e efeito multiplicador

- Eficácia na quebra de barreiras de mercado – 2 pontos
- Induz comportamentos de uso eficiente da energia – 1 ponto
- Destina-se a segmentos com barreiras mais relevantes – 2 pontos

#### G Experiência em projetos semelhantes

- Experiência do proponente é relevante para o sucesso do projeto. O proponente deverá comprovar sua experiência em execução de projetos de eficiência energética na tipologia considerada, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando de forma clara e precisa que a licitante executou ou está executando serviços de eficiência energética.

#### H Contrapartida

- Participação do PEE no investimento total do projeto

$$PI = \frac{Inv_{PEE}}{Inv_{total}}$$

*Inv<sub>PEE</sub>*: investimento aportado pelo PEE

*Inv<sub>total</sub>*: investimento total do projeto

$$H = 10 \times \frac{PI_{min}}{PI_{projeto}}$$



Revisão: 0	Data de Vigência: 02/07/2013	Página: 6 de 6
---------------	---------------------------------	-------------------

### I Diversidade de usos finais

Este item visa incentivar maior abrangência das ações. Quanto mais usos finais forem considerados e quanto menos os valores se afastarem da média, maior será o índice.

$$DUF = \sum_i e^{-\left(\frac{UF_i - \overline{UF}}{\overline{UF}}\right)^2}$$

- **DUF**: índice de diversidade de usos finais
- **DUF<sub>máx</sub>**: Maior índice de diversidade entre as propostas apresentadas à Chamada Pública
- **UF<sub>i</sub>**: investimentos do PEE considerados em cada uso final i
- **$\overline{UF}$** : média dos investimentos nos diversos usos finais

$$I = 5 \times \frac{DUF_{proj}}{DUF_{máx}}$$

### J Ações educacionais (treinamento e capacitação)

- Parcela do investimento aplicada em treinamentos

$$PT = \frac{Inv_{trein}}{Inv_{total}}$$

**Inv<sub>trein</sub>**: investimento aplicado em treinamentos

**Inv<sub>total</sub>**: investimento total do projeto

$$J = 10 \times \frac{PT_{projeto}}{PT_{max}}$$

## **2 SELEÇÃO DOS PROJETOS**

- 2.1 Deverão ser atribuídas notas conforme os critérios do item 0 acima a cada proposta, que assim terão uma nota final de 0 a 100, podendo ser listadas em ordem decrescente de pontuação total (*ranking*). Selecionam-se, então, as primeiras propostas cuja soma de incentivos totais requeridos cubra o limite do recurso disponível.